



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 12/2023
De 06 de Fevereiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE PRESIDENTE O SERVIDOR
FABIO ALBERTO ALVES DA
SILVA DO TRIÊNIO 2023/2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei Municipal de nº
15/2013 de 18/11/13.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIO ALVES DA SILVA, para exercer sua
função como Presidente do Conselho Municipal de Saúde do triênio de
2023/2026, brasileiro, matrícula 1720 inscrito no CPF sob o nº 008.611.955-90,
residente e domiciliado neste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 06 de fevereiro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã